

Publicado de acordo com
o disposto no Art. 80 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 12/12/2025, eu _____

Fabio
Responsável



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO VEREADOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2025

DISPÕE SOBRE: **CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO ALTO ALEGRENSE PARA O
SENHOR GERSON BARRETO DE OLIVEIRA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**, através do Vereador, **FABIO DA SILVA COSTA**, faz saber que a Câmara Aprovou em sessão ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2025, e eu **PROMULGO** o seguinte decreto:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Alto Alegrense para Ilustríssimo Senhor **GERSON BARRETO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços até hoje prestados como Artesão, instrutor de artesanato, ministrando cursos e oficinas nas Comunidades do nosso município de Alto Alegre/RR, bem como representou o Município em vários eventos Estaduais e fora do estado, com a sua presença representativa na Feira Internacional **FIAN** realizada em Manaus/AM, contribuiu ativamente com informações privilegiadas do nosso município para a elaboração do livro denominado **PANORAMA CULTURAL DE RORAIMA**.

Parágrafo Único: A Solenidade de entrega dar-se-á no plenário desta Casa Legislativa, em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal;

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 12 de Dezembro de 2025.

FABIO DA SILVA COSTA
Ver. Presidente/CMAA